

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 4

Nome do documento	Ação
TEC PP 19.05 FORQUILHA ALIMENTAÇÃO.pdf	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

PROPOSTA DE PREÇOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA/CE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.03.001

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de leites, fórmulas, suplementos, cadeiras de rodas, colchões, camas, fraldas e outros afins para atender as necessidades preferencialmente de pessoas conceituadas na linha de vulnerabilidade social e/ou de ordem judicial, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços, conforme planilha abaixo, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.03.001, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de leites, fórmulas, suplementos, cadeiras de rodas, colchões, camas, fraldas e outros afins para atender as necessidades preferencialmente de pessoas conceituadas na linha de vulnerabilidade social e/ou de ordem judicial, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, nossa proposta preços conforme planilha abaixo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.05.03.001 pelo valor global de **R\$ 1.357.510,00 um milhão, trezentos e cinqüenta e sete mil, quinhentos e dez reais**) com prazo de entrega conforme o edital.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que nossa proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que estamos de pleno acordo com os ditames da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como estamos de acordo e nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, e que serão fornecidos conforme exigência editalícia e contratual, e que serão entregues a partir da data de recebimento da ordem de compra.

Declaramos, ainda que nos preços apresentados, estão incluídos, todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como, todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos produtos, constantes da proposta, abrangendo, assim, todos os custos com materiais e serviços necessários à execução do objeto em perfeitadas condições de uso e a manutenção destas condições durante o prazo de contrato.

Finalizando, declaramos inteira submissão aos ditames da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital deste PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.05.03.001 e seus Anexos.



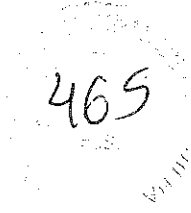
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VR. UNIT. POR EXTENSO	VALOR TOTAL	VR. TOTAL POR EXTENSO
6	FORMULA INFANTIL PARA LACTERES DE 0 A 6 MESES COM PROTEÍNA INTACTA, CONTENDO PREBIÓTICO (0,8/1 00ML), LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G.	LATA	600	NESTOGENO 1	52,00	cinquenta e dois reais	31.200,00	trinta e um mil e duzentos reais
7	FORMULA INFANTIL PARA LACTERES A PARTIR DE 6 MESES COM PROTEÍNA INTACTA, CONTENDO PREBIÓTICO (0,8G/100ML), LACTOSE. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G.	LATA	600	NESTOGENO 2	69,80	sessenta e nove reais e oitenta centavos	41.880,00	quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais
8	FORMULA INFANTIL E DE SEGUIMENTO, ISENTA DE LACTOSE, A BASE DE PROTEÍNA DO LEITE, APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G.	LATA	600	APTAMIL SL	71,50	setenta e um reais e cinquenta centavos	42.900,00	quarenta e dois mil e novecentos reais
9	FORMULA INFANTIL EXTENSAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE, SEM LACTOSE, SEM SACAROSE, PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA COM MÁ ABSORÇÃO. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G.	LATA	700	APTAMIL PRO EXPERT PEPTI	295,00	duzentos e noventa e cinco reais	206.500,00	duzentos e seis mil e quinhentos reais
10	FORMULA INFANTIL À BASE DE 100 AMINOÁCIDOS LIVRES, NÃO ALERGÊNICO, PARA TRATAMENTO DE ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU ALERGIAS MÚLTIPLAS. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G.	LATA	600	NEOCATE LCP	344,00	trezentos e quarenta e quatro reais	206.400,00	duzentos e seis mil e quatrocentos reais
11	"ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1 KCAL/ML À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 1 ANO COM ALERGIAS A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA, SOJA E OUTROS ALIMENTOS. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G.	LATA	400	NEO ADVANCE	322,90	trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos	129.160,00	cento e vinte e nove mil, cento e sessenta reais
12	FORMULA PEDIÁTRICA HIPERCALÓRICA DE 1.5 NA DILUÇÃO PADRÃO, NORMOPROTEICA, NORMOLIPÍDICA, EM PÓ, SEM SABOR. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G.	LATA	800	FORTINI	165,90	cento e sessenta e cinco reais e noventa centavos	132.720,00	cento e trinta e dois mil, setecentos e vinte reais
13	FORMULA INFANTIL HIPERCALÓRICA 1 KCAL/ML, CONTENDO NUCLEOTÍDEOS, LACTOSE E PREBIÓTICOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ. LATA DE 400G.	LATA	700	INFATRINI	350,00	trezentos e cinquenta reais	245.000,00	duzentos e quarenta e cinco mil reais

464

14	ALIMENTO PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ORAL/ENTERAL SÁBOR MORANGO OU BAUNILHA, A BASE DE 100% AMINOÁCIDOS LIVRES PARA PORTADORES DE ALERGIAS ALIMENTARES, EM PÓ. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G.	LATA	500	NEOFORTE	385,50	trezentos e cinquenta reais e cinco centavos	192.750,00	cento e noventa e dois mil, setecentos e cinquenta reais	
15	COMPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM VITAMINAS E MINERAIS PARA ADULTOS, CONTENDO FIBRA, ISENTO DE SACAROSE, SABORES VARIADOS. APRESENTAÇÃO EM PÓ EM LATA DE 400G.	LATA	500	SUSTAGEN	120,00	cento e vinte reais	60.000,00	sessenta mil reais	
18	SUPLEMENTO HIPERCALÓRICO E HIPERPROTEICO EM PÓ, CONTENDO FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE, CONTENDO 29 VITAMINAS E MINERAIS. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 350G.	LATA	500	NUTRIDRINK PROTEIN	138,00	cento e trinta e oito reais	69.000,00	sessenta e nove mil reais	
VALOR TOTAL GERAL								1.357.510,00	um milhão, trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e dez reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura das propostas.

Limoeiro do Norte-CE, 18 Maio 2023.



Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 4

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Retirar Ficha Técnica



Licitante
Participante 4

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

46B

Baixar Ficha Técnica

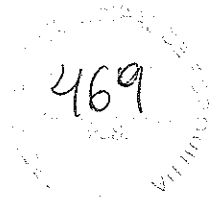


Licitante
Participante 5

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



Haber Ficha Técnica



Licitante
Participante 5

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 4

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



Retirar Ficha Técnica

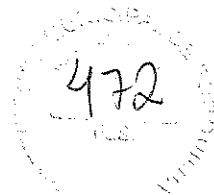
X

Licitante
Participante 5

Nome do documento	Ação
ANEXO pdf	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 4

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante
Participante 4

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

474

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 4

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Abastar Ficha Técnica



Licitante
Participante 4

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

476

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante
Participante 5

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 5

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 5

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

479

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante
Participante 5

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

430

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 2

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

481

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante
Participante 2

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

482

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 3

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

483

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 3

Nome do documento	Ação
ANEXO.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

484

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.03.001
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FORQUILHA/CE

PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LETES, FÓRMULAS, SUPLEMENTOS, CADEIRAS DE RODAS, COLCHÕES, CAMAS, FRAUDAS E OUTROS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFERENCIALMENTE DE PESSOAS CONCEITUADAS NA LINHA DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU DE ORDEM JUDICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE

PREZADOS SENHORES,

APRESENTAMOS A VOSSAS SENHORIAS NOSSA PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.03.001, CUJO OBJETO É A, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LETES, FÓRMULAS, SUPLEMENTOS, CADEIRAS DE RODAS, COLCHÕES, CAMAS, FRAUDAS E OUTROS AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFERENCIALMENTE DE PESSOAS CONCEITUADAS NA

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da lei, que tomamos pleno conhecimento do objeto desta licitação, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submeteremos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	UNIT	TOTAL	VL UNIT POR EXTENSO	VL TOTAL POR EXTENSO
3	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALORICA (1,5 KCL/ML) ,NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA 9% DE LIPÍDEOS, FONTE DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, SEM FIBRA, APRESENTAÇÃO EM SISTEMA ABERTO DE 1000ML.	LT	NESTLE	1500	R\$ 62,50	R\$ 93.750,00	sessenta e dois reais e cinquenta centavos	noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais
4	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA HIPERCALORICA (1,5 KCL/ML) ,NORMOPROTEICA E NORMOLIPIDICA 9% DE LIPÍDEOS, FONTE DE PROTEÍNA DE ORIGEM ANIMAL, SEM FIBRA, APRESENTAÇÃO EM SISTEMA ABERTO DE 1000ML	LT	NESTLE	1500	R\$ 49,92	R\$ 74.880,00	quarenta e nove reais e noventa e dois centavos	setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais
9	FÓRMULA INFANTIL EXTESAMENTE HIDROLISADA DO SORO DO LEITE SEM LACTOSE, SEM SACAROSE, PARA CRIANÇAS COM ALERGIA A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA COM MA ABSORÇÃO APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400 G	LATA	DANONE	700	R\$ 295,00	R\$ 206.500,00	duzentos e noventa e cinco reais	duzentos e seis mil, quinhentos reais
11	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1KCAL/ML A BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA CRIANÇAS A PARTI DE 1 ANO COM ALERGIAS A PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA, SOJA E OUTROS ALIMENTOS APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G	LATA	DANONE	400	R\$ 322,90	R\$ 129.160,00	trezentos e vinte e dois reais e noventa centavos	cento e vinte e nove mil, cento e sessenta reais
15	COMPLEMENTO ALIMENTAR RICO EM VITAMINAS E MINERAIS PARA ADULTOS CONTENDO FIBRA ISENTO DE SACAROSE SABORES VARIADOS APRESENTAÇÃO EM PO EM LATA DE 400 G	LATA	SUSTAGEN	500	R\$ 120,00	R\$ 60.000,00	cento e vinte reais	sessenta mil reais
18	SUPLEMENTO HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO EM PO, CONTENDO FIBRAS, ISENTO DE SACAROSE, CONTENDO 29 VITAMINAS E MINERAIS APRESENTAÇÃO EM LATA DE 350 G	LATA	NESTLE	500	R\$ 138,00	R\$ 69.000,00	cento e trinta e oito reais	sessenta e nove mil reais
22	CADEIRA DE RODAS ADULTO -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CADEIRAS DE RODAS ADULTO MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA OS BRAÇOS ESCOMOTAVEL, APIO PARA PES REMOVIVEL E ELEVAÇÃO DE PERNAS COM ELEVAÇÃO	UND	CARONE	10	R\$ 1.050,00	R\$ 10.500,00	um mil e cinquenta reais	dez mil, quinhentos reais
23	CADEIRA DE RODAS ADULTO-OBESO -ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CADEIRAS DE RODAS ADULTO OBESO MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA OS BRAÇOS ESCOMOTAVEL, APIO PARA PES REMOVIVEL E ELEVAÇÃO DE PERNAS COM ELEVAÇÃO	UND	CARONE	10	R\$ 2.100,00	R\$ 21.000,00	dois mil e cem reais	vinte e um mil reais

24	CADERNA DE RODAS HIGIENICA ADULTO	UND	CARONE	10	R\$ 893,00	R\$ 8.930,00	oitocentos e noventa e três reais	oito mil, novecentos e trinta reais
27	COLCHÃO HOSPITALAR TIPO CASCA DE OVO TAMANHO SOLTEIRO	UND	LUXSPUMA	30	R\$ 250,00	R\$ 7.500,00	duzentos e cinquenta reais	sete mil, quinhentos reais
30	MULETA ORTOPEDICA AUXILIAR DE ALUMINIO, REGULAVEL, SUPORTA ATE 120 KG COM NIVEIS DE ALTURA E PONTEIRA EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	UND	SEQUENCIAL	10	R\$ 244,00	R\$ 2.440,00	duzentos e quarenta e quatro reais	dois mil, quatrocentos e quarenta reais
31	MULETA ORTOPEDICA CANADENSE DE ALUMINIO, REGULAVEL, SUPORTA ATE 120 KG, COM NIVEIS DE ALTURA E PONTEIRA EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	UND	DORJA	20	R\$ 195,00	R\$ 3.900,00	cento e noventa e cinco reais	três mil, novecentos reais
32	NEBULIZADOR PORTATIL CONTENDO MASCARA ADULTA E INFANTIL	UND	OMROM	6	R\$ 262,80	R\$ 1.576,80	duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos	um mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos
33	FRALDA INFANTIL P	UND	MAXI	1000	R\$ 0,98	R\$ 980,00	noventa e oito centavos	noventa e oito reais
34	FRALDA INFANTIL M	UND	MAXI	1000	R\$ 0,98	R\$ 980,00	noventa e oito centavos	noventa e oito reais
35	FRALDA INFANTIL G	UND	MAXI	1000	R\$ 0,98	R\$ 980,00	noventa e oito centavos	noventa e oito reais
37	FRALDA GERIATRICA P	UND	MAXI	1000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00	um real e oitenta e sete centavos	um mil, oitocentos e setenta reais
38	FRALDA GERIATRICA M	UND	MAXI	1000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00	um real e oitenta e sete centavos	um mil, oitocentos e setenta reais
39	FRALDA GERIATRICA G	UND	MAXI	1000	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00	um real e oitenta e sete centavos	um mil, oitocentos e setenta reais
						R\$ 697.686,80		
VALOR GERAL DA LICITAÇÃO						R\$ 697.686,80	seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos	

A PROPOSTA É VALIDA POR 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS A PARTIR DA TÁDA DE SEU RECEBIMENTO .

PRAZO DE ENTREGA É DE 05 (CINCO) DIAS CONFORME EDITAL

DATA EM 18 DE MAIO DE 2023 .

486

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 8

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

487

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 8

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:


- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

488

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 6

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

489

Deixar Ficha Técnica

X

Licitante
Participante 8

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 8

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

491

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 8

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

492

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante
Participante 9

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

493

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 5

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

494

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 6

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

496

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 3

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:


- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

498

Baixar Ficha Técnica

x

Licitante
Participante 8

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

499

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 8

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

500

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante
Participante 6

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

SOL

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>


DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001. EDITAL_OCR.pdf	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

503

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante
Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 6

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

905

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante
Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

507

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 6

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante
Participante 3

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica

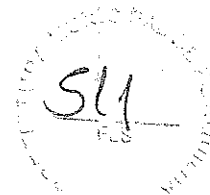


Licitante
Participante 3

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.



Baixar Ficha Técnica

X

Licitante
Participante 3

Nome do documento

Ação

PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf




DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 7

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	


DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante
Participante 5

Nome do documento	Ação
PROPOSTA FORQUILHA SE PE.2023.05.03.001.EDITAL_OCR.pdf	

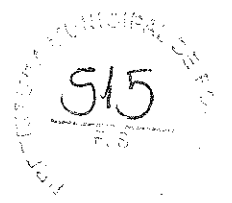
DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de leites, fórmulas, suplementos, cadeiras de rodas, colchões, camas, fraídas e outros afins para atender as necessidades preferencialmente de pessoas conceituadas na linha de vulnerabilidade social e/ou de ordem judicial, junto a Secretaria de Saúde do Município de Forquilha/CE, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO POR EXTENSO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
19	ANDADOR DE ALUMÍNIO FIXO E ARTICULADO SUPORTA 130 KG	INDAÍÁ	ANDADOR	UND	10	trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos	R\$ 375,80	três mil, setecentos e cinquenta e oito reais	R\$ 3.758,00
20	BENGALA (BASTA) EM ALUMÍNIO COM PONTEIRA EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE	INDAÍÁ	BENGALA	UND	10	cento e quinze reais	R\$ 115,00	mil cento e cinquenta reais	R\$ 1.150,00
21	CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CADEIRA DE RODAS PEDIÁTRICA, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL E ELEVÇÃO DE PERNAS COM ELEVÇÃO.	PRO LIFE	CADEIRA RODAS	UND	6	mil cento e vinte e nove reais e oitenta centavos	R\$ 1.129,80	seis mil, setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos	R\$ 6.778,80
22	CADEIRA DE RODAS ADULTO ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CADEIRA DE RODAS ADULTO, MATERIAL DE CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL E ELEVÇÃO DE PERNAS COM ELEVÇÃO.	PRO LIFE	CADEIRA RODAS	UND	10	mil e cinquenta reais	R\$ 1.050,00	dez mil e quinhentos reais	R\$ 10.500,00
23	CADEIRA DE RODAS ADULTO OBIOSO - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CADEIRA DE "rodas adulto obeso, material de CONFEÇÃO AÇO OU FERRO PINTADO, APOIO PARA BRAÇOS ESCAMOTEÁVEL, APOIO PARA PÉS REMOVÍVEL E ELEVÇÃO DE PERNAS COM ELEVÇÃO.	PRO LIFE	CADEIRA RODAS	UND	10	dois mil e cem reais	R\$ 2.100,00	vinte e um mil reais	R\$ 21.000,00
24	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA ADULTO	PRO LIFE	CADEIRA HING	UND	10	oitocentos e noventa e três reais	R\$ 893,00	oito mil, novecentos e trinta reais	R\$ 8.930,00
25	CADEIRA DE RODAS HIGIÊNICA INFANTIL	PRO LIFE	CADEIRA HING	UND	6	oitocentos e sessenta e cinco reais	R\$ 865,00	cinco mil, cento e noventa reais	R\$ 5.190,00
26	CAMA HOSPITALAR SIMPLES COM AJUSTE, RODÍZIO, PROTEÇÃO E FREIOS.	TUBOMED	TM 073-1	UND	2	três mil, quatrocentos e trinta reais	R\$ 3.430,00	seis mil, quatrocentos e sessenta reais	R\$ 6.860,00
27	COLCHÃO HOSPITALAR TIPO CASCA DE OVO TAMANHO SOLTEIRO	GAZIM	COCHÃO HOSP CASCA OVO SOLTEIRO	UND	30	duzentos e cinquenta reais	R\$ 250,00	sete mil e quinhentos reais	R\$ 7.500,00
28	COLCHÃO HOSPITALAR TIPO D'ÁGUA TAMANHO SOLTEIRO	GAZIM	COCHÃO HOSP SOLTEIRO D'ÁGUA	UND	3	trezentos e sessenta reais	R\$ 360,00	mil e oitenta reais	R\$ 1.080,00
29	COLCHÃO HOSPITALAR TIPO PNEUMÁTICO TAMANHO SOLTEIRO	GAZIM	COCHÃO HOSP SOLTEIRO PNEUMÁTICO	UND	30	quinhentos e oitenta e nove reais	R\$ 589,00	dezasseite mil, seiscentos e setenta reais	R\$ 17.570,00
30	MULETA ORTOPÉDICA AUXILIAR DE ALUMÍNIO, REGULÁVEL, SUPORTA ATÉ 120 KG, COM NÍVEIS DE ALTURA E PONTEIRA EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	INDAÍÁ	MULETA	UND	10	duzentos e quarenta e quatro reais	R\$ 244,00	dois mil, quatrocentos e quarenta reais	R\$ 2.440,00
31	MULETA ORTOPÉDICA CANADENSE DE ALUMÍNIO, REGULÁVEL, SUPORTA ATÉ 120 KG, COM NÍVEIS DE ALTURA E PONTEIRA EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	INDAÍÁ	MULETA	UND	20	cento e noventa e cinco reais	R\$ 195,00	três mil e novecentos reais	R\$ 3.900,00
32	NEBULIZADOR PORTÁTIL CONTENDO MÁSCARA ADULTA E INFANTIL	G-TECH	NEBMESH2	UND	6	duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos	R\$ 262,90	mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos	R\$ 1.576,80
33	FRALDA INFANTIL P	CONFORT BABY	FRALDA INFANT. TAM.P	UND	1000	noventa e oito centavos de real	R\$ 0,98	novecentos e oitenta reais	R\$ 980,00
34	FRALDA INFANTIL M	CONFORT BABY	FRALDA INFANT. TAM.M	UND	1000	noventa e oito centavos de real	R\$ 0,98	novecentos e oitenta reais	R\$ 980,00
35	FRALDA INFANTIL G	CONFORT BABY	FRALDA INFANT. TAM.G	UND	1000	noventa e oito centavos de real	R\$ 0,98	novecentos e oitenta reais	R\$ 980,00
36	FRALDA INFANTIL XG	CONFORT BABY	FRALDA INFANT. TAM.XG	UND	1000	noventa e oito centavos de real	R\$ 0,98	novecentos e oitenta reais	R\$ 980,00
37	FRALDA GERIÁTRICA P	CONFORT	FRALDA GERIAT. TAM.P	UND	1000	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1,87	mil oitocentos e setenta reais	R\$ 1.870,00
38	FRALDA GERIÁTRICA M	CONFORT	FRALDA GERIAT. TAM.M	UND	1000	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1,87	mil oitocentos e setenta reais	R\$ 1.870,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
514



39	FRALDA GERIATRICA G	CONFORT	FRALDA GERIAT. TAM.M.G	UND	1000	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1,87	mil oitocentos e setenta reais	R\$ 1.870,00	
40	FRALDA GERIATRICA XG	CONFORT	FRALDA GERIAT. TAM.XG	UND	1000	um real e oitenta e sete centavos	R\$ 1,87	mil oitocentos e setenta reais	R\$ 1.870,00	
41	ASPIRADOR DE SECREÇÃO PORTÁTIL 120 WATTS	IMALAMED	ASPIRADOR SECREÇÃO 120W	UND	2	noventa e sessenta reais	R\$ 960,00	mil noventa e vinte reais	R\$ 1.920,00	
42	LEITOR DE GLICOSE POR SENSOR, SEM PICADA E SEM DOR - ACOMPANHIA 1 LEITOR, 1 CABO USB, 1 ADAPTADOR DE ENERGIA, 1 MANUAL DO USUÁRIO E 1 GUIA DE REFERÊNCIA RÁPIDA.	G-TECH	FREE SMART	UND	8	cento e vinte e cinco reais	R\$ 125,00	mil reais	R\$ 1.000,00	
43	APLICADOR DO SENSOR, 1 RECIPIENTE DO SENSOR, 2 LENÇOS UMEDECIDOS COM ALCOOL, EOLHETO DE INSTRUÇÃO DO PRODUTO.	G-TECH	FREE SMART	UND	8	cento e sessenta e cinco reais	R\$ 165,00	mil trezentos e vinte reais	R\$ 1.320,00	
44	LEITOR DE GLICOSE - ACOMPANHIA 1 MEDIDOR DE GLICOSE, 1 LANÇETADOR E MANUAL DO USUÁRIO.	G-TECH	FREE LITE	UND	10	cento e quarenta e cinco reais	R\$ 145,00	mil quatrocentos e cinquenta reais	R\$ 1.450,00	
45	TIRAS REAGENTES DE GLICEMIA	G-TECH	TIRAS GLICEMIAS	UND	4000	dois reais e cinco centavos	R\$ 2,05	oito mil e duzentos reais	R\$ 8.200,00	
VALOR TOTAL							R\$ 123.673,60			
VALOR TOTAL POR EXTENSO										
cento e vinte e três mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos										

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação desta licitação; e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias,

ENTREGA: no prazo de 05 (cinco) dias úteis,

O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto

FORQUILHA/CE, 19 DE MAIO DE 2023.

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante
Participante 6

Nome do documento
FORQUILHA SIGILOSA.pdf

Ação



DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Baixar Ficha Técnica



Licitante
Participante 6

Nome do documento
FORQUILHA SIGILOSA.pdf

Ação



DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Baixar Ficha Técnica

X

Licitante
Participante 4

Nome do documento	Ação
FORQUILHA SIGILOSA.pdf	<input type="radio"/>
DOCS 1.pdf	<input type="radio"/>

DECLARAÇÕES:

- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação;
- Declaramos que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- Declaramos que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.
- Declaramos que estamos organizados em cooperativa e que cumprimos os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	34.444.108/0001-95
Nome Fantasia	
SHOPPING VIDA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, N.º 5100 LOJA 96 - SÃO BENEDITO CEP: 38.020-433	UBERABA/MG
Responsável Técnico	Responsável Legal
LUIZ OTAVIO FERREIRA DA SILVA	PRISCILLA LEAL GONÇALVES

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
8.19752-9 (35M12Y4X3LW6)	20/03/2020	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.175307/2020-66</u>	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

[Voltar](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

Av. Dom Luíz Maria de Santana, 141 - Mercês
Uberaba - MG, 38061-080



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Tributação e Arrecadação

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIO

Alvará Nº. 1100/2023

Válido até: 02/08/2023

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Cadastro Mobiliário: 110682

Cadastro Geral: 554533

CNPJ / CPF: 34.444.108/0001-95

Endereço Fiscal: LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 -
VILA OLÍMPICA
UBERABA - CEP: 38066015

Atividade Principal: 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Outras Atividade(s): 4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
5250801 - Comissaria de despachos
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Início da Atividade: 05/08/2019

CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO

ATENÇÃO:

- Deverá ser requerido novo alvará sempre que houver alguma alteração das informações, contidas neste alvará.
- O presente Alvará fica condicionado ao cumprimento da Lei Estadual nº 14.130/2001 e do Decreto nº 44.746/2008, quanto às Normas de Segurança contra incêndio e pânico junto ao Corpo de Bombeiros Militar.
- Qualquer pendência no ato da vistoria ou na documentação deverá ser sanada dentro do prazo, sob pena de cassação do Alvará e da Inscrição Municipal.

Apresentou Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros nº PRJ20220208301 , emitido em 12/08/2022, com validade até 12/08/2027. O presente alvará não dispensa aplicabilidade das normas e leis referente à acessibilidade, podendo o mesmo ser cassado em caso de descumprimento. A empresa em questão, por ser estabelecimento de Serviço de Saúde e/ou Serviço de Interesse à Saúde (conforme Arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar 451/2011 de Uberaba/MG); tem seu funcionamento condicionado à liberação do Alvará

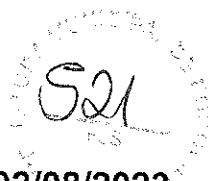
Uberaba, 03 de Fevereiro de 2023



Documento impresso em 03/02/2023 às 03:25.

A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.coduib.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador C029003944313109 ou através do código QRCode ao lado.

ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIO



Alvará N°. 1100/2023

Válido até: 02/08/2023

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Sanitário (Art.36), o qual, se ausente, acarreta infração sanitária prevista no Art. 51, I, da mesma lei. Este alvará não dispensa a obtenção de licença ambiental nem tampouco a observância das demais normativas ambientais. Todos os resíduos gerados pelo empreendedor deverão ser descartados em conformidade com a legislação vigente. Alvará deferido conforme Decreto nº 6076, de 25 de setembro de 2020. Conforme parecer do GTE/PD, "Trata-se de solicitação de licenciamento para funcionar, relativo a empreendimento situado no interior do "Praça Uberaba Shopping Center", localizado na Av. Leopoldino de Oliveira, n. ° 5001, Mercês (ZM 1), que possui processo de EIV n. ° 24873/2011, com Termo de Compromisso não cumprido em sua integralidade. Informamos que existe um Inquérito Civil n. ° 0701.12.001276-3 MPMG, tramitando na Promotoria, envolvendo o Praça Shopping, estando pendente a execução do PTRF, que é uma das obrigações constantes no EIV supracitado. Conforme parecer técnico da Secretaria de Meio Ambiente, mantido em nossos arquivos, o empreendimento está cumprindo o cronograma referente ao PTRF. Diante do exposto, o alvará poderá ser concedido, pelo prazo de 90 dias, em caráter excepcional, ficando a licença definitiva, pelo prazo normal, condicionada ao cumprimento integral de todas as obrigações determinadas no EIV, ou se houver novo acordo entre as partes envolvidas."

Fica concedido ao contribuinte acima qualificado, ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO PROVISÓRIO, através da Solicitação N° 39443, enquanto satisfeitas as exigências da legislação em vigor.

Uberaba, 03 de Fevereiro de 2023

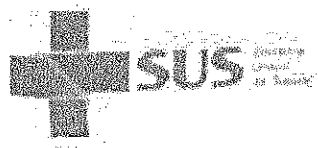
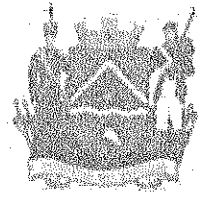
Documento impresso em 03/02/2023 às 03:25.



A autenticidade deste alvará, pode ser confirmada até a geração de um novo alvará, no site <http://app.codiub.com.br/alvaras/pages/page-validacao-alvaras.xhtml> informando o código verificador C029003944313109 ou através do código QRCode ao lado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
522

Secretaria de Saúde



Nº. 0041/2023

A Secretaria de Saúde de Uberaba - Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente e tendo em vista a requisição do processo nº. 01/20411/2022,

em que é interessado: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 34.444.108/0001-95.**

Resolve conceder-lhe **ALVARÁ SANITÁRIO**

Para a legítima e exclusiva exercício, que o habilita a manter

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES, ARTIGOS DE ORTOPEDIAS, PRODUTOS CORRELATOS, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO

Em Uberaba a (Rua/Av) **AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, Nº 5.100 - LOJA 56 - BAIRRO VILA OLÍMPICA.**

Sob a RESPONSABILIDADE TÉCNICA de **ANA CLAUDIA DOS SANTOS DA SILVA - COREN/MG 572.743**

Uberaba/MG, 11 de JANEIRO de 2023

[Handwritten Signature]
Sérgio Roberto Nery
Secretário Municipal de Saúde
Doc. Municipal nº 1530281

OBSERVAÇÕES

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
3. Alvará Sanitário válido por um ano a partir da data de emissão.
4. A renovação do referido Alvará deverá ser requerida 120 dias antes do término da validade do mesmo.

[Handwritten Signature]
Cristina Grande Viola
Coordenadora de Vigilância Sanitária
Código A 1355305



523

PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, forneceu a esta prefeitura de Taquaritinga do Norte - PE, CNPJ: 10.091.593/0001-00, com sede na AV. Rodovia PE 130 KM08,00, JUCA - CEP: 55790-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis e equipamentos hospitalares.

Registramos que a empresa entregou os produtos: Suporte de Hamper, Foco Refletor, Reanimador Pediátrico, Esfigmomanômetro Obeso, Carro Maca Avançado, Reanimador Pulmonar Manual Adulto, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$20.541,62 (Vinte mil Quinhentos e Quarenta e Um reais, e Sessenta e Dois Centavos, conforme Nota Fiscal número 000000587- série 001. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Taquaritinga do Norte - PE, 06 De Agosto de 2021.

Poliana Santana Andrade

Secretaria de saúde


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n. H.717.758 e do CPF sob o n. 049.900.426 - 46, com endereço profissional à Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, forneceu a este Município de Ibiá - MG, CNPJ n.º 18.584.961/0001-56, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 663, Centro - CEP 38950-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, balanças eletrônicas e aparelhos de Raio - X.**

Registramos que a empresa entregou os produtos **Aparelho de Raio X Odontológico, Armário Vitrine, Balança Antropométrica adulto, Balança Antropométrica Pediátrica, Biombo Plumbífero, Escada 2 degraus piso, Mesa Auxiliar e Suporte Soro**, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$ 24.824,99 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais, conforme Nota Fiscal número 000000152 - série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibiá- MG, 17 de abril de 2020.


Prefeitura Municipal de Ibiá

Acácio Ferreira Borges
Departamento de Compras


18.584.961/0001-56

MUNICÍPIO DE IBIÁ

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro

CEP 38950-000 - IBIÁ - MG

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS - SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INICIADO AO LADO		NF-e Nº 00000152 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	EMISSÃO: 11/03/2020 - DIST./REM.: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA - VALOR TOTAL: R\$ 24.824,99	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SAO BENEDITO - CEP:38020-433 - UBERABA - MG TEL: (34)3313-0053	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00000152 FL. 1 / 2 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3120 0334 4441 0800 0195 5500 1000 0001 5210 0002 3596
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA A NAO CONTRIBUINTE	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203610983199 11/03/2020 08:31:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035105490061	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 34.444.108/0001-95

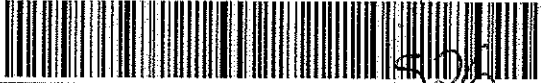
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NUMER./RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA		18.584.961/0001-56	11/03/2020
ENDEREÇO AV TANCREDO NEVES, 663		Bairro / Distrito CENTRO	CEP 38950-000
MUNICÍPIO IBIA		UF MG	DATA SAÍDA / ENTRADA 11/03/2020
FONE/FAX (34)3631-5758		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 08:31:14

VALOR DO IMPOSTO				
DEB. CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	24.824,99
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACRES.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 24.824,99

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NEM / NH	CSOSN	DIOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI
691722	APARELHO DE RAJO X ODONTOLOGIO	90221415	0400	5102	UN	1	6.400,0000	0,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691725	ARMARIO VITRINE	94032000	0400	5102	UN	5	669,0000	0,00	3.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691417	BALANCA ANTOPOMETRICA ADULTO-BALMAK	84231000	0400	5102	UN	2	1.400,0000	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
681419	BALANCA ANTROPOMETRICA PEDIATRICA BALMAK	84231000	0400	5102	UN	4	900,0000	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691723	RIOMBRO PLUMBIFERO	94032000	0400	5102	UN	1	3.999,9900	0,00	3.999,99	0,00	0,00	0,00	0,00
690441	ESCADA 2 DEG PISO	94029090	0400	5102	UN	10	217,0000	0,00	2.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
691724	MESA AUXILIAR	94032000	0400	5102	UN	5	390,0000	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	SUPORTE SOBO	94029090	0400	5102	UN	2	280,0000	0,00	560,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Oper: MONY ANNA - Vend: 014 - MONY ANNA - Cnd: DEPÓSITO EM CONTA NUMERO DO PROCESSO 000015/2020 NUMERO DO CONTRATO 000035/2020 NUMERO DA NAF 000706 DADOS PARA DEPOSITO PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES CNPJ: 34.444.108/0001-95 BANCO SICCOB: 756 AGENCIA: 4033	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI AVENIDA SANTA BEATRIZ DA SILVA, 1791 - SAO BENEDITO - CEP:38020-433 - UBERABA - MG TEL: (34)3313-0053	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000152 FL. 2 / 2 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 3120 0334 4441 0800 0195 5500 1000 0001 52 00 0002 3596 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA A NAO CONTRIBUINTE	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131203610983199 11/03/2020 08:31:18
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035105490061	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSETOR
CNPJ / CPP 34.444.108/0001-95	

CONTINUAÇÃO DOS DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS												
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	VALOR CALC. ICM	VALOR ICM	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / IPI

CONTINUAÇÃO DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CONTA: 17610-9
--

527



PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.444.108/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 - 2º ANDAR SALA 96
CEP: 38010-000 - UBERABA

FRISCILLA LEAL GONÇALVES

E-MAIL: diretoria@vidasoplog.com.br

FIXO: (34) 3352-4684

CELULAR: (34) 9 0963-0212

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Friscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, forneceu a esta Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata - PE, CNPJ: 12.257.765/0001-90 com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN CEP: 54735-563 São Lourenço da Mata.

Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Móveis hospitalares, equipamentos, aparelhos de anestesia.**

Registramos que a empresa entregou os produtos: **Aparelho de anestesia, espaldar de madeira, mesa de mayo, banquetas**, dentro do prazo de contrato, no valor de **R\$ 109.318,00** (Cento e nove mil e trezentos e dezoito reais), conforme Nota Fiscal número **000000529** - série **001**.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Uberaba - MG 19 De Novembro de 2022.

[Handwritten Signature]
Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata - PE
Diretor de Saúde

[Handwritten Signature]
11/2022
M. T. T. T.



Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba
Endereço: Rua Conde de Pradisa, nº 211 - CEP: 38.025-260
Bairro: Nossa Senhora de Assis, Uberaba/MG
CNPJ nº 20.254.329/0001-06
Tel: (34) 3519-7500 - E-mail: funep@funep.com.br

528

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Friscila Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, forneceu a esta Instituição, através do Fornecimento Pregão Eletrônico 10/2021, Processo 259 e 260 / 2020 o que segue:

Aquisição de 30 (trinta) unidades de **camas hospitalares**, a qual, atestamos que o fornecimento do equipamento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Uberaba, 19 de novembro de 2024.


Jesislai Bondio do Amaral Rocha
Diretora Presidente


Davis Danilo Rodrigues da Silva
Chefe do Departamento de Compras



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Teal Gonçalves, portadora o RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, forneceu a este **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PE**, CNPJ 08.916.501/0001-247, com sede na Av. Henrique de Holanda 727, Bairro: Matriz, Cep: 55602-001. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Aparelhos respiratórios**.
Registramos que a empresa entregou os produtos: 4 unidades de **VENTILADOR PULMONAR DA MARCA XTE**, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$ 159.600,00 (Cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais), conforme Nota Fiscal número 000000615 - série 001.
Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE 29/06/2022.

[Assinatura]
Vitor Vinícius de M. Vergara
Coordenador Geral
SAMU Vitória - PE
Coren-PE 305 777

Av. Leopoldino de Oliveira, 5100 Sala 96 2º Andar CEP: 38010-000/ Uberaba MG.
Tel: (34)3352-4684



531

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA VITORIA DE SANTO ANTONIO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

... OBRAS DE REFORMA E MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DO HOSPITAL DE SAUDE DA VITORIA DE SANTO ANTONIO, EM ESPECIAL, A REFORMA DO PRINCIPAL CORREDOR DE CIRCULACAO E DA SALA DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO POR RAYOS X, COM A INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM E DE RADIOLOGIA DIGITAL, PARA MELHORAR O NIVEL DE ATENDIMENTO E A QUALIDADE DO CUIDADO AO PACIENTE. A REFORMA DO PRINCIPAL CORREDOR DE CIRCULACAO E DA SALA DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO POR RAYOS X, COM A INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM E DE RADIOLOGIA DIGITAL, PARA MELHORAR O NIVEL DE ATENDIMENTO E A QUALIDADE DO CUIDADO AO PACIENTE. A REFORMA DO PRINCIPAL CORREDOR DE CIRCULACAO E DA SALA DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO POR RAYOS X, COM A INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM E DE RADIOLOGIA DIGITAL, PARA MELHORAR O NIVEL DE ATENDIMENTO E A QUALIDADE DO CUIDADO AO PACIENTE.

... A REFORMA DO PRINCIPAL CORREDOR DE CIRCULACAO E DA SALA DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO POR RAYOS X, COM A INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM E DE RADIOLOGIA DIGITAL, PARA MELHORAR O NIVEL DE ATENDIMENTO E A QUALIDADE DO CUIDADO AO PACIENTE. A REFORMA DO PRINCIPAL CORREDOR DE CIRCULACAO E DA SALA DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE DIAGNOSTICO POR RAYOS X, COM A INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSOM E DE RADIOLOGIA DIGITAL, PARA MELHORAR O NIVEL DE ATENDIMENTO E A QUALIDADE DO CUIDADO AO PACIENTE.

DATA: 10/05/2024

ASS: [Signature]

[Signature]

INSTITUICAO DE PRODUCAO DE HOSPITALARES

... [Administrative details]

... [Administrative details]



532

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

... (faded text describing the contract details) ...

TOTAL R\$ 128.600,00

Sigla Nova de Impedimento: ...

CLAUSULA SEGUNDA - DO REGIME JURIDICO

2. O objeto do presente contrato, conforme se pelas disposições expressas no Edital do Pregão Eletrônico ora citado, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 0.666/93 e 10.520/02, o Decreto Federal nº 10.074/10, por suas alterações e anexos, de direito público, aplicando-se subsidiariamente os princípios da licitação geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

3. O presente contrato vigorará até 31/12/2021 a contar da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1. O contrato poderá ser alterado, sem as hipóteses previstas nos seguintes casos:
- a) alteração demandada pela Administração, conforme Art. 62, Inciso I da Lei 8.666/93,

Handwritten signature: *[Signature]*

PLS
DISTRIBUIDOR
A DE
PRODUTOS
HOSPITALARE
ENELC3446410
8000191

... (small printed text) ...



539
F.S.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 1º - O presente contrato encontra-se regido pelo Art. 6º, inciso II da Lei nº 669/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Esta cláusula tem por objetivo a rescisão do contrato nos casos e condições do Art. 72 e 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de rescisão contratual das formas previstas nos incisos I a XI e XVII, art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93, terá a CONTRATADA direito ao pagamento dos objetos contratadamente entregues.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93, não será feita a entrega da CONTRATADA, nem a esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrer.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando a contratada o direito de ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o pactuado na cláusula primeira do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 159.600,00 (cento e cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos produtos entregues a partir da entrega da nota fiscal devidamente aceita pelo local de destino.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA, cuja entrega esteja irregular ou quando, pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nos casos de atrasos ou falta de pagamento, verificado por culpa única e exclusiva do CONTRATANTE, nos casos em que a falta de liquidação financeira, devida pelos órgãos, entre si, não tiver sido resolvida no prazo de 60 dias, a partir da data de vencimento e o correspondente ao efetivo cumprimento da parcela, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM 13.9.2014

Note:

Símbolo	Significado / Descrição
EM	Encargos Materiais
N	Número de dias úteis e data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VF	Valor da parcela a ser paga
TD	Deficiência da taxa anual em %
I	Índice de atualização monetária = 0,0001644, assim apurado: $I = \left[\frac{100}{100} \left(1 + \frac{0,0001644}{100} \right)^{360} \right] - 0,0001644$

PLG
DISTRIBUÍDO
RA DE
PRODUTOS
HOSPITALAR
FQI
EIREL 34444
108000195



534

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARÁGRAFO QUARTO - Deverão estar incluídos nos preços apresentados todos os custos de frete, inclusive de transportes, seguros, taxas, impostos, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza, e a responsabilidade da entrega do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO - Deverão ser incluídos todos os custos de produção compreendendo a única remuneração devida.

CLAUSULA SETIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

As despesas do presente contrato serão suportadas pelas despesas da presente unidade, de acordo com o plano das dotações orçamentárias indicadas abaixo:

Órgão: Departamento 7000 - Secretaria de Saúde e Bem-Estar

Unidade: Unidade 0001 - Fundo Municipal de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 100 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1005 - Oportunidade e Aperfeiçoamento da Atenção à Saúde em Média e Alta Complexidade

Ação: 207 - Manutenção da Assistência de Média e Alta Complexidade

Despesa: 1.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

CLAUSULA OITAVA - DA TRANSFERENCIA DA RESPONSABILIDADE

Fica expressamente vedada a CONTRATADA a transferência de responsabilidade do fornecimento da objeto contratada ao Fornecedor nº 015/2011 - Processo licitatório nº 022/2021, a qual quer outra pessoa física ou jurídica, sob pena de nulidade do contrato.

CLAUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do cumprimento integral do objeto deste contrato ficará a cargo de esta Secretaria, parte integrante do presente contrato, sob pena de nulidade. A fiscalização do objeto deste contrato ficará a cargo do servidor Vitor Vinícius de M. Veiga.

CLAUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA/CONTRATANTE

1. Além das obrigações resultantes da legislação em vigor, são obrigações da CONTRATADA:

- 10. Os equipamentos deverão ser entregues no endereço disposto neste termo na embalagem original, em perfeito estado, com todos os acessórios, sem alteração no produto, unidade, sem inadequação de conteúdo, deterioração, nas condições de temperatura exigida em rotulo, acompanhados da documentação fiscal, garantindo-se, com especificação dos quantitativos discriminados na nota fiscal apresentada em quantidade individualizada. O número de lotes do produto recebido deve constar na embalagem e na nota fiscal, especificando-se o número de lotes por quantidade de produto entregue.

ING.
OSIRIBRILSON
A DE
FISCAL DOS
HOSPITALARES
MUELLE
PRODUTOS



535

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- III - A classificação dos produtos deverá obedecer à nomenclatura oficial, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos;
- IV - Todos os equipamentos, materiais ou hospitalares devem ser fornecidos nos catálogos e nos manuais, todas as informações em língua portuguesa - ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, número do registro (Anvisa) de cada lote, com a legislação sanitária e nos termos do artigo 21 do Código de Defesa do Consumidor;
- V - Respeitar o prazo de validade dos itens comprados, observando os períodos de validade e quantidades;
- VI - Atender com o prazo de entrega de 15 (quinze) ou 30 (trinta) dias, de acordo com o compromisso da obrigação assumida, sob pena de multa para o fornecedor;
- VII - Manter o estoque disponível de acordo com o contrato de preço toda quantidade apresentada no Plano de Referência;
- VIII - Além das obrigações constantes no Termo de Referência e na ARF;

Além das obrigações constantes da obrigatoriedade da Lei nº 8.006/93, são obrigações da CONTRATANTE:

- I - Responder e garantir o cumprimento do objeto desta licitação;
- II - Realizar os pagamentos devidos, dentro dos prazos estabelecidos;
- III - Fornecer informações e esclarecimentos que vierem a ser solicitados ao município;
- IV - Atestar o cumprimento das responsabilidades após o recebimento dos itens comprados;
- V - Registrar a realização de produção e entrega, assinando a sua correspondência com as especificações, de acordo com o contrato e a documentação;
- VI - Designar formalmente um servidor da unidade gestora para acompanhar e facilitar a execução da entrega de fornecimento ou instrumentos equivalentes;
- VII - Manter o inventário de quaisquer irregularidades ocorridas na entrega dos itens;
- VIII - Além das obrigações constantes no Termo de Referência e na ARF;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

PENALIDADE PRIMEIRA - a não entrega no prazo 7 (sete) dias, após a convocação dentro do prazo de validade de um proposta, não atender o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o contrato, ou apresentar documentação falsa, bem como o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a entrega, bem como a não entrega do contrato, comportar-se de modo contrário ao contrato, fraude fiscal,

Secretaria Municipal de Saúde
Vitoria de Santo Antonio, RS
Rua...
Página 6 de 8

PLG
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
FONE 34441108
0800109



536

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O presente instrumento de prestação de serviços é celebrado entre a Administração Municipal, pelo prazo de 06 (seis) meses, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no Edital e demais cláusulas e demais condições legais.

A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:

- 4. Pela falta de cumprimento, em relação ao prazo estipulado, 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento) a 0,5% (um por cento) do valor global do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento).
- 5. Pela falta no prazo mínimo, estabelecido em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado.
- 6. Pela falta de cumprimento a qualquer uma das condições de entrega, a contar da entrega do primeiro lote, de acordo com a data de notificação de rescisão, 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente, ainda não cumprido, por dia decorrido.
- 7. Pela falta da contratada em cumprir as tarefas no fornecimento, entendendo-se como tarefa não entregue após 05 (cinco) dias que se seguirem a data da rescisão, 1,5% (uma virgula cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor global contratado, ou do valor contratual remanescente, ainda não cumprido.
- 8. Pelo não cumprimento de qualquer condição prevista na Lei Federal nº 8.066/90, nº 10.520/2002 e nº 4137/1989 (Código de Defesa do Consumidor) ou no instrumento convocatório e não abrangida nas demais anteriores, 0,25% (zero virgula vinte e cinco por cento) a 1% (um por cento) do valor global do contrato, ou do valor contratual remanescente, ainda não cumprido, para cada evento.
- 9. As penalidades serão cumulativas e incidirão se, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da aplicação da penalidade, a Contratada não atender a mesma exigência, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.
- 10. Nenhum valor será aplicado sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada a via do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hipótese de existência de ação judicial, de natureza litigiosa em favor do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, a sucumbência a que for condenada a parte se entenderá, nos termos do Art. 20 do Código de Processo Civil Brasileiro, pertencente, exclusivamente, ao CONTRATANTE, de pleno direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Firmada, de parte contratadora, a Estrela Municipal de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco, para validade de qualquer pendência oriunda deste Contrato, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5/2016

PLS
DISTRIBUIDOR
A DE
PRODUTOS
HOSPITALARES
LIGUE 344410
8000195

Estabelecimento de Saúde
CNPJ nº 07.043.888/0001-00
R. Manoel de Araújo, nº 145 - J. Industrial - Vitória de Santo Antão - PE
CEP: 55000-000
FONE: (71) 3664-1111 / 3664-1100
E-MAIL: fmsa@vsa.pe.gov.br
www.fmsa.vsa.pe.gov.br



537

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTÁVEL, PERMANENTE e COMBINADO, ASSIM COMO PRESENTE, LOMADO, RIM, O3 (RIM), PIS de igual teor, para o mesmo fim
juntamente com duas testemunhas no presente ato.

Vitória de Santo Antônio, 15 de setembro de 2021.

[Handwritten Signature]
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua N. S. do Carmo, 150 - Vila Santa Lúcia - Município de Santo Antônio de Pádua - RJ

PLC
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LIBEL 3444108
000195

PLC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES LIBEL
Praça Local Gonçalves
Contratado


TESTEMUNHAS

[Handwritten Signature]
CPF N.º 11.111.111-11

CPF N.º

Visto do Juiz de Paz: _____

RECEBEMOS DE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e 538 Nº 000000615 SÉRIE 001
EMISSÃO: 16/09/2021 - DEST./REM.: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VITORIA STO ANTAO - VALOR TOTAL: R\$ 159.600,00	DATA DE RECEBIMENTO	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 2 ANDAR, LJ 96 - VILA OLIMPICA - CEP:58010-000 - UBERABA - MG TEL: (34)3352-4684	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000000615 FL. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 3121 0934 4441 0800 0195 5500 1000 0006 1510 0003 6580 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131214342876975	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0035105490061	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 34.444.108/0001-95

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VITORIA STO ANTAO		08.916.501/0001-24	16/09/2021
ENDEREÇO AV HENRIQUE DE HOLANDA, 727		BAIRRO / DISTRITO MATRIZ	CEP 55602-001
MUNICÍPIO VITORIA DE SANTO ANTAO		UF PE	DATA SAÍDA / ENTRADA 16/09/2021
FONE. FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA 12:54:58

DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	16/09/2021	159.600,00									

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO DO IPI		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00		0,00		0,00		159.600,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESS.		VALOR DO IPI	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA	
								159.600,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF		CNPJ / CPF	
		9 - SEM FRETE									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE		ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS														
CÓDIGO DO PROD / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SI	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
692069	VENTILADOR DE TRANSPORTE KTK MICROTAK	84149020	0400	6102	UN	4	39.900,0000	0,00	159.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Oper: FABIANO-Vend:001-PRISCILLA-Cnd, Pag: DEPOSITO EM CONTA PRÓC LICITATÓRIO 022/2021 PRFGAO ELETR:015/2021 BANCO SICOOB AG: 4033 CC: 17610-9	RESERVADO AO FISCO

539

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.744.108/0001-93, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000; neste ato representada por sua representante legal Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, forneceu a esta prefeitura de Planaltina - GO, CNPJ: 01.740.422/0001-66, com sede na Praça Jurandir Camilo Boa Ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-005.

Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Equipamentos hospitalares

Registramos que a empresa entregou os produtos: equipamentos médicos e Sequenciador Portátil de DNA e RNA em Tempo Real dentro do prazo de contrato e com garantia

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planaltina - GO, 06 De Junho de 2022.

CRISTIOMARIO DE SOUSA MEDEIROS:53921224187

Assinado de forma digital por
CRISTIOMARIO DE SOUSA
MEDEIROS:53921224187
Dados: 2022.07.06 10:21:37 -03:00'



MUNICÍPIO DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

540

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO para os devidos fins de comprovação junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais, na forma do § 4º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.666/93, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.444.108/0001-95, estabelecida na Av. Leopoldino de Oliveira, 5100, Loja 96 – Uberaba – MG, foi nossa fornecedora, ofertando-nos os seguintes produtos, através do P.A nº 3764/2022:

- Cardiopógrafa – Configuração portátil c/ impressora, gestação gemelar – Marca Comeri Star – Modelo: 5000
- CPAP nasal de bochas para uso Neonatal – Marca GASlive – Modelo YH360
- Reanimador Pulmonar em T – Marca Olufel – Modelo Neopuf

Atesto ainda que a mesma cumpriu fielmente as obrigações assumidas perante esta Prefeitura, com relação ao prazo de entrega, marcas e quantidades, não havendo, neste sentido, nada que a desabone.

Itaboraí, 10 de maio de 2023.

Hedlo Jacy Jandira Mataruan
Presidente do FMS
Matricula 51.787



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá - Paraná - Brasil
CEP: 87013-230
(44) 3221-1234

541

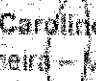
ATESTADO

*Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, estabelecida na Rua Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100 - Loja 96, bairro Vila Olímpica, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, tomou a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**, CNPJ nº 76.282.656/0001-06, com entregas realizadas ao Hospital Municipal de Maringá estabelecida na Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, nº 865, bairro Jardim Ipanema, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para o fornecimento de Equipamentos e Acessórios de Fisioterapia.

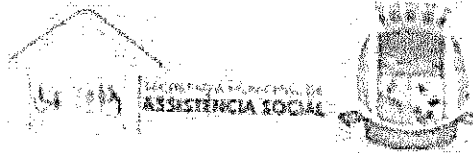
Registramos que a empresa entregou 02 unidades de Manôvacuômetro Analógico, entregues através da Nota Fiscal 970 série 001, no valor total de R\$ 3.400,00 conforme empenho 38100/2022.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabono técnica e comercialmente, até a presente data.

Maringá-Pr, 11 de maio de 2023.


Bruna Caroline Rodrigues
Enfermeira - Mat 36082
Fiscal de Contrato

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ 80.905.706/0001-31
Hospital Municipal de Maringá - (44) 3221-4800
Av. Arquiteto Nildo Ribeiro da Rocha, 865 - Jardim Ipanema, Maringá - PR, 87053-270
email: hmm_compras2@maringa.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, situada à Praça Antônio Quirino da Silva, nº 404, Bairro Centro, inscrita com o CNPJ: 18.691.766/0001-25, por meio da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATESTA para os devidos fins, que a empresa PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Leopoldino de Oliveira, nº 5.100 – Loja 96, Bairro Vila Olímpica, na Cidade de UBERABA/MG, CEP:38.065-015, foi nosso fornecedor de "CADEIRA DE RODAS ADULTO PARA BANHO 120KG, TIPO FUNCIONAMENTO:MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO: FIXA, MATERIAL ESTRUTURA:AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO ESTRUTURA:ESMALTADO, TIPO USO:BANHO, TAMANHO:ADULTO, TIPO ENCOSTO:ENCOSTO FIXO, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTO:PLÁSTICO RESISTENTE, TIPO DEPNEU:PNEUS DIANTEIROS MACIÇOS, TIPO PNEU TRASEIRO:MACIÇO, APOIO PÉS:APOIO PÉS FIXO, CAPACIDADE MÁXIMA: ATÉ 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ENCAIXE PARA VASO SANITÁRIO CÓDIGO COMPRASNET 400778" e nos prestou serviço, tendo nos atendido de forma ímpecável com o fornecimento do material permanente no dia 14/12/2022.

Atestamos ainda que a empresa nos atendeu de forma completamente satisfatória, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica, cumprindo as exigências requeridas, não existindo nada a reclamar por parte desta administração.

Por ser verdade, firmo o presente:

Itatiaiuçu, 11 de maio de 2023.

Arluzza Rodrigues Santos
Secretária de Assistência Social



SÃO PEDRO DA ALDEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

543

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto a quem possa interessar, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida à Avenida Leopoldino de Oliveira, nº 5100, 2º andar, sala 96, Uberaba/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, representada legalmente pela Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora de carteira de Identidade nº MG 11.717.758 SSP/MG e pelo CPF sob nº 049.900.426-46, é uma empresa que fornece bisturis elétricos de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, executando os serviços nos padrões exigidos, não havendo nada que desqualifique a empresa quanto a sua execução até a presente data.

Dados dos serviços:

- **Processo:** 5859/2021
- **Contrato:** 76/2022
- **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde/ Prefeitura Municipal de Saúde de São Pedro da Aldeia.

São Pedro da Aldeia, 10 de maio de 2023.

Maria Márcia Sampaio Fontes
Mat. 31177
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE - PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

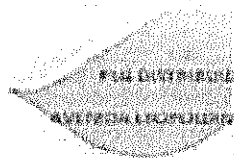
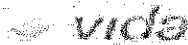
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES (IRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP 38010-000, neste ato representada por sua representante legal Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora o RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 96 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP: 38010-000, forneceu a esta prefeitura de Taquaritinga do Norte - PE, CNPJ: 10.091.593/0001-00, com sede na AV. Rodovia PE 130 KM08,00, JUCA - CEP 55790-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis e equipamentos hospitalares.

Registrámos que a empresa entregou os produtos: Suporte de Hamper, Foco Refletor, Reanimador Pediatrico, Esfigmomanometro Obeso, Carro Maca Avançado, Reanimador Pulmonar Manual Adulto, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$20.541,62 (Vinte mil Quinhentos E Quarenta e Um reais, e Sessenta e Dois Centavos, conforme Nota Fiscal número 000000587- série 001. Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data. Taquaritinga do Norte - PE, 06 De Agosto de 2021.

Pollana Santana Andrade

Secretaria de saúde

545



PLE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES CIRELI
CNPJ 08.008.100/0001-95
AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 - 2º ANDAR - SALA 95
CEP 38010-000 - UBERABA

UNIDADE ATENDIMENTO HOSPITALAR
ESTABELECIDOR: Hospital de Uberaba, Uberaba, MG
FONE: (34) 3352-4084
CNPJ: 08.008.100/0001-95

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES CIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.008.100/0001-95, com sede na Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 95 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP 38010-000, neste ato representada por sua representante legal, Sr(a) Priscila Leal Gonçalves, portadora do RG sob o nº 11.717.758 e do CPF sob o nº 049.900.426-46, com endereço profissional à Avenida Leopoldino de Oliveira nº 5100, sala 95 2º Andar, em Uberaba - MG, CEP 38010-000, forneceu a esta Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata - PE, CNPJ nº 257.769/0001-90, com sede na Praça Dr. Araújo Sobrinho, SN, CEP: 54735-565, São Lourenço da Mata.

Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de **Medeis hospitalares, equipamentos, aparelhos de anestesia.**

Registramos que a empresa entregou os produtos **Aparelho de anestesia, espaldar de madeira, mesa de mayo, bangueta**, dentro do prazo de contrato, no valor de **R\$ 109.118,00** (Cento e nove mil e trezentos e dezoito reais), conforme Nota Fiscal número **000000629**, série **001**.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Uberaba - MG, 19 de Novembro de 2021.

Av. Leopoldino de Oliveira, 5100 Sala 95 2º Andar CEP: 38010-000/ Uberaba MG.
Tel. (34) 3353-4084

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ

Av. Tancredo Neves, 663 - Centro | 38.950-000 - Ibiá-MG
Fone: (34) 3631-5777 - Fax (34) 3631-5774 | e-mail: pmi@ibia.mg.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 34.444.108/0001-95, com sede na Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Priscilla Leal Gonçalves, portadora do RG sob o n. 11.717.758 e do CPF sob o n. 049.900.426 - 46, com endereço profissional à Avenida Santa Beatriz da Silva, n. 1791, em Uberaba - MG, CEP 38020-000, forneceu a este Município de Ibiá - MG, CNPJ n.º 18.584.961/0001-56, com sede na Av. Tancredo Neves, n.º 663, Centro - CEP 38950-000. Atestamos que a empresa detém qualificação técnica para fornecimento de Móveis hospitalares, equipamentos, balanças eletrônicas e aparelhos de Raio - X.

Registramos que a empresa entregou os produtos **Aparelho de Raio X Odontológico, Armário Vitrine, Balança Antropométrica adulta, Balança Antropométrica Pediátrica, Biombo Plumífero, Escada 2 degraus piso, Mesa Auxiliar e Suporte Soro**, dentro do prazo de contrato, no valor de R\$ 24.824,99 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e quatro reais, conforme Nota Fiscal número 000000152 - série 001.

Informamos ainda que a entrega dos materiais acima referidos apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada existando que a desabona técnica e comercialmente, até a presente data.

Ibiá-MG, 17 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Ibiá

Adilson Ferreira GOMES
Exercício de Cargo

18.584.961/0001-56
MUNICÍPIO DE IBIÁ
Av. Tancredo Neves, 663 - Centro
CEP 38950-000 - IBIÁ - MG

ANÁLISE ECONÔMICA FINANCEIRA DE BALANÇO PATRIMONIAL

Conforme balanço atual do exercício 2021 da empresa PLG Distribuidora de Produtos Hospitalares, CNPJ 34.444.108/0001-95, autenticação ECD Sped Contábil de nº A1.1F.D1.A1.6D.C0.41.DA.64.70.ED.6C.37.6D.85.44.71.DE.0A.F8-6, tem-se os seus índices de liquidez/solvência os seguintes valores:

Ativo Circulante (AC) → R\$ 3.539.508,73

Passivo Circulante (PC) → R\$ 2.946.930,32

Ativo Não Circulante (ANC) → R\$ 11.593,87

Passivo Não Circulante (PNC) → R\$ 214.532,07

LG = 1,13 → A empresa possui R\$ 1,12 de solvência geral.

ILC = 1,20 → A empresa possui R\$ 1,20 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de passivo circulante.

LG = 1,13 → A empresa possui R\$ 1,12 de liquidez geral.

Sob as penas da lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

FABIANO PELONHA
BEZERRA:05698242496

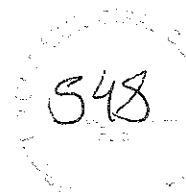
Assinado de forma digital por
FABIANO PELONHA
BEZERRA:05698242496

Fabiano Pelonha Bezerra
Contador CRCRN/009710

Uberaba, 30 de junho de 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Identificação do requerente

Nome: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** - Pessoa: 554.533
CNPJ: **34.444.108/0001-95**
Endereço: AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 -
VILA OLÍMPICA UBERABA - MG

CERTIFICO para fins de comprovação de quitação de tributos municipais que até a presente data, **não constam débitos tributários e/ou fiscais** em nome do contribuinte supra qualificado, perante esta Fazenda Municipal. E, para constar foi extraída, por intermédio da Internet, esta certidão **NEGATIVA**.

Esta certidão tem validade até **16/06/2023**, não prevalecendo sobre Certidões emitidas posteriormente.

A Certidão **NEGATIVA** ora fornecida, não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição, conforme faculta o artigo 258 do Código Tributário Municipal.

Aspectos técnicos de validade:

Código de controle: 6r0b7m7u0
Emitida em 16/05/2023 às 08:29:36

A autenticidade desta, pode ser verificada na seguinte página na internet:
<https://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

549

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**Positiva com efeito de negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:
15/03/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
13/06/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61

CNPJ/CPF: 34.444.108/0001-95

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA

NÚMERO: 5100

COMPLEMENTO: LOJA 96,

BAIRRO: VILA OLIMPICA

CEP: 38066015

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: UBERABA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

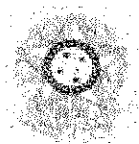
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
003510549.00-61	59.000046676-38	Exigibilidade suspensa - parcelado
003510549.00-61	01.002577697-12	Exigibilidade suspensa - parcelado
003510549.00-61	59.000037444-77	Exigibilidade suspensa - parcelado

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000628838631



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.444.108/0001-95

Certidão nº: 43260909/2022

Expedição: 05/12/2022, às 08:15:02

Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.444.108/0001-95**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

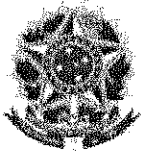
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

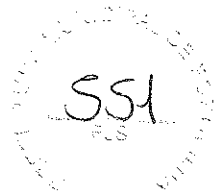
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.444.108/0001-95**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

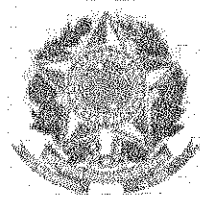
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:04:10 do dia 25/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2023.

Código de controle da certidão: **FD0B.4C57.AE94.FB4C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **34.444.108/0001-95**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:25:47 do dia 15/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **4ZQY150523142547**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
34.444.108/0001-95	06/08/2019	05/08/2019	

Endereço Completo:

AVENIDA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA 5100 LOJA 96 - BAIRRO VILA OLIMPICA CEP 38066-015 - UBERABA/MG

Objeto Social:

A EMPRESA TEM POR OBJETO AS SEGUINTEs ATIVIDADES: - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA. - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO HOSPITALAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE VEICULOS ADAPTADOS - COMERCIO E DISTRIBUICAO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES SEM OPERADOR - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS FITNESS - SERVICOS DE REGULARIZACAO DE IMPOSTOS E DOCUMENTOS PERTINENTES A IMPORTACAO E A EXPORTACAO DE MERCADORIAS.

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
DUZENTOS MIL REAIS		MICRO-EMPRESA	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 200.000,00		
DUZENTOS MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
049.900.426-46	PRISCILLA LEAL GONCALVES	R\$ 200.000,00	SÓCIO/ ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato:

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 05/10/2021 Número: 31212578796

- Ato 002 - ALTERACAO
- Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
- 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
- 2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
- 046 - TRANSFORMACAO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 28 de Fevereiro de 2023 10:49

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA GERAL

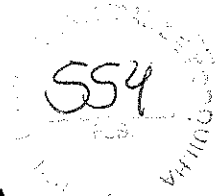


Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230000657377 e visualize a certidão)



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERABA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 34.444.108/0001-95

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Abril de 2023 às 11:54

UBERABA, 17 de Abril de 2023 às 11:54

Código de Autenticação: 2304-1711-5442-0046-4326

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



VALORES TOTAIS
 O HABILITADO PAGOU
 1669733863

NOME:
 RG:
 CPF:
 DATA DE NASCIMENTO:
 ENDEREÇO:
 CIDADE:
 UF:
 Nº DE LICENÇA:
 Nº DE VEÍCULO:



Nº DE LICENÇA:
 Nº DE VEÍCULO:
 DATA DE EMISSÃO:
 DATA DE VALIDADEZ:
 VALOR:

Assinado digitalmente

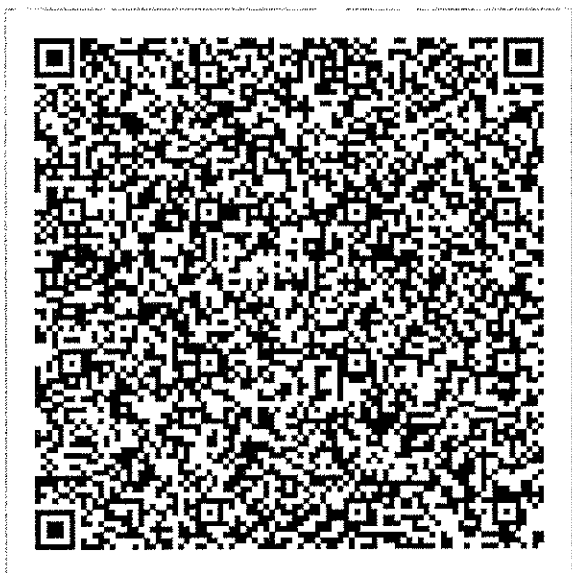
Nº DE LICENÇA:
 Nº DE VEÍCULO:
 DATA DE EMISSÃO:
 DATA DE VALIDADEZ:
 VALOR:

VALORES TOTAIS
 O HABILITADO PAGOU
 1669733863

ENDEREÇO:
 CIDADE:

UF:
 Nº DE LICENÇA:
 Nº DE VEÍCULO:
 DATA DE EMISSÃO:
 DATA DE VALIDADEZ:
 VALOR:

QR-CODE

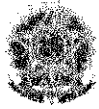


Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

556
MUNICÍPIO DE UBERABA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.444.108/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/08/2019
NOME EMPRESARIAL PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PLG DISTRIBUIDORA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA	NÚMERO 5100	COMPLEMENTO LOJA 96
CEP 38.066-015	BAIRRO/DISTRITO VILA OLÍMPICA	MUNICÍPIO UBERABA
UF MG		TELEFONE (34) 3352-4684
ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@VIDASHOPPING.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 11:22:53 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003510549.00-61 **CPF/CNPJ:** 34.444.108/0001-95
NOME/NOME EMPRESARIAL: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NOME FANTASIA: PLG DISTRIBUIDORA
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4845-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 06/08/2019 **MEI:** não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 06/08/2019

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38066015 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: UBERABA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: VILA OLÍMPICA
LOGRADOURO: AV LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
NUMERO: 5100
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA 96

EMITIDO EM

03/02/2022 16:35:06

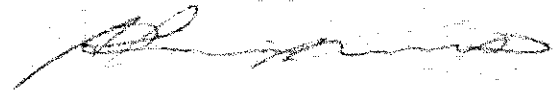


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA
SECRETARIA DA FAZENDA



COMPROVANTE DE CADASTRO MOBILIÁRIO

Razão Social/Nome PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI			
Nº Cadastro Geral 554533	CNPJ / CPF 34.444.108/0001-95	Data Deferimento	Nº Cadastro Mobiliário 110682
Início Atividade 05/08/2019	Tipo Recolhimento do ISSQN Homologado	Tipo(s) de Tributo(s) ISSQN e TAXAS	
Código e Descrição da Atividade Principal 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
Endereço AV. LEOPOLDINO DE OLIVEIRA, 5100 LOJA 96 -			
Bairro VILA OLÍMPICA	Cidade UBERABA	Distrito UBERABA	
Aprovação 17/01/2023	CEP 38066-015	Telefone 3499930212	Categoria Pessoa Jurídica - ME


Aides André Carvalho
Chefe do Departamento de Tributação e Arrecadação

Emitida em, 17 de janeiro de 2023 às 11:23:48 através do endereço eletrônico
<https://www.uberaba.mg.gov.br>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

CODIUB - Tecnologia da Informação



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

559

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/01/2023 11:17:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **34.444.108/0001-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)																																
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)			Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio																															
560																																			
1 - REQUERIMENTO																																			
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais																																			
Nome: PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)																																			
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGP2100835621																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Nº DE VIAS</th> <th>CÓDIGO DO ATO</th> <th>CÓDIGO DO EVENTO</th> <th>QTDE</th> <th>DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>002</td> <td></td> <td></td> <td>ALTERACAO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>020</td> <td>1</td> <td>ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>046</td> <td>1</td> <td>TRANSFORMACAO</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2244</td> <td>1</td> <td>ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>2003</td> <td>1</td> <td>ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR</td> </tr> </tbody> </table>						Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	1	002			ALTERACAO			020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			046	1	TRANSFORMACAO			2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO																															
1	002			ALTERACAO																															
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL																															
		046	1	TRANSFORMACAO																															
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)																															
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR																															
<u>UBERABA</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:																																
<u>22 SETEMBRO 2021</u> Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____																																
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL																																			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA																																
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):																																			
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão / / Data _____ Responsável																															
_____ _____ _____ _____		_____ _____ _____ _____																																	
<input type="checkbox"/> NÃO / / Data		<input type="checkbox"/> NÃO / / Data																																	
_____ Responsável		_____ Responsável																																	
DECISÃO SINGULAR																																			
<input checked="" type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																														
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																														
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																																			
		/ /		/ /																															
		Data		Responsável																															
DECISÃO COLEGIADA																																			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência																														
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>																														
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.																																			
/ /		/ /		/ /																															
Data		Vogal		Vogal																															
		Presidente da _____ Turma																																	
OBSERVAÇÕES																																			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/704.336-4	MGP2100835621	29/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
056.982.424-96	FABIANO PELONHA BEZERRA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA
LIMITADA

562

PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

I - PRISCILLA LEAL GONCALVES, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Bahia, 86, apto 404, bairro Santa Maria, CEP 38050-130, nascida na cidade de Uberaba/MG em 21/01/1982, portadora da carteira de identidade RG MG-11.717.755, expedida pela SSP-MG em 18/03/1998 e CPF 049.900.426-46.

Única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada denominada "PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI", conforme contrato social registrado e devidamente arquivado na JUCEMG sob o No. 316001042-3 em 06/08/2019, e respectiva alteração inscrita no CNPJ sob o No. 34.444.198/0001-93, resolveu assim, alterar e atualizar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

A - DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA I - TRANSFORMAÇÃO E NOME

A empresa individual de responsabilidade limitada fica transformada neste ato em Sociedade Limitada Unipessoal, passando a denominar-se ser **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com autorização de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA II - DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objeto social as seguintes atividades:

- Comércio e distribuição atacadista de produtos e artigos de ortopedia;
- Comércio e distribuição atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório;
- Comércio e distribuição atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio e distribuição atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico-hospitalar;
- Comércio e distribuição atacadista de produtos adaptados;
- Comércio e distribuição atacadista de artigos esportivos;
- Comércio atacadista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de esportivos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de equipamentos e mobiliários médicos e hospitalares sem operação;
- Importação de equipamentos hospitalares;
- Importação de equipamentos fitness;
- Serviços de regularização de impostos e documentos pertinentes à importação e à exportação de mercadorias.

II - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A sociedade limitada unipessoal "PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", com sede na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais, resolve consolidar o contrato social com validade para terceiros mercantis, tendo como de antes editado, devendo valer como estatuto.

P

Digitally signed by Priscilla Leal Gonçalves

CLAUSULA I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

563

A sociedade limitada unipessoal possui a denominação social de **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLAUSULA II - TÍTULO DO ESTABELECIMENTO

A empresa individual de responsabilidade limitada possui o título do estabelecimento de **"SHOPPING VIDA"**.

CLAUSULA III - SEDE

A empresa individual de responsabilidade limitada tem sede na Leopoldina de Oliveira, 5.100 - Joo 90, bairro Vila Olimpia, CEP: 38.066-013, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

CLAUSULA IV - OBJETO SOCIAL

A empresa limitada unipessoal possui as seguintes atividades como objeto social:

- Comércio e distribuição atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- Comércio e distribuição atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Comércio e distribuição atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio e distribuição atacadista de computadores, periféricos e equipamentos para uso educacional, hospitalar;
- Comércio e distribuição atacadista de veículos adaptados;
- Comércio e distribuição atacadista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de artigos esportivos;
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares sem operador;
- Importação de equipamentos hospitalares;
- Importação de equipamentos fitness;
- Serviços de regularização de impostos e documentos pertinentes à importação e à exportação de mercadorias.

CLAUSULA V - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas por moeda corrente do país.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
PRINCILEIA LAL GONCALVES	200.000	R\$200.000,00
TOTAL	200.000	R\$200.000,00

CLAUSULA VI - RESPONSABILIDADE DA TITULAR

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, proporcionalmente à participação no capital social.

CLAUSULA VII - CESSÃO DE QUOTAS

As quotas do capital da titular são inalienáveis e indivisíveis por atividade participativa da titular.

Emprego em 2021

CLAUSULA VIII - DO PRAZO DE DURACAO

A empresa individual de responsabilidade limitada possui suas atividades em 05 de agosto de 2019 e o prazo de duração é indeterminado.

564

CLAUSULA IX - ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

A administração da empresa individual de responsabilidade limitada será exercida individualmente pela pessoa, PRISCILLA LEAL GONCALVES, assinando todos os documentos necessários à administração da sociedade, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa individual de responsabilidade limitada, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos necessários ao exercício normal, regular de interesse da empresa individual de responsabilidade limitada, assinando e usar de nome empresarial, podendo constituir procuradores para a representação da empresa individual de responsabilidade limitada com poderes específicos.

Parágrafo Primeiro - O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidaria e ilimitadamente por culpa ou dolo pelos atos praticados com o uso do nome empresarial nas determinações da lei.

CLAUSULA X - DO EXERCICIO SOCIAL

Até o término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será provido a elaboração do balanço do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo à titular, ou titular, as funções apuradas, assim como os lucros, para ficar em conta especial para futura distribuição e em caso de prejuízos, para ser em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

Parágrafo Único - Em quanto não se seguir a abertura do exercício social, a titular deliberará sobre os contos e despesas administrativas quando for o caso.

CLAUSULA XI - LEVANTAMENTO DE BALANCOS E DISTRIBUICAO DE LUCROS

A empresa individual de responsabilidade limitada poderá levantar balanços em balanços patrimoniais mensais, levantados no decorrer de seu calendário, em sua, em períodos inferiores ao término de cada exercício social, podendo ser mensais, trimestrais, semestrais ou anuais, levantados no último dia de cada período, para todos os fins a que se referem, e o balanço apurado poderá ser distribuído imediatamente ou nos períodos em que a titular deliberar, total ou parcialmente dentro do prazo estatutário.

Parágrafo Primeiro - A distribuição de lucros será feita por deliberação da titular, a qual poderá ficar em conta especial para futura distribuição.

Parágrafo Segundo - Os prejuízos e contingências verificadas também poderão ser cobertos pelo titular, ou no momento em conta especial para serem cobertos com lucros futuros.

CLAUSULA XII - REMUNERACAO DA TITULAR

A titular poderá tirar uma retirada mensal, a título de "prolatores", observadas as limitações estatutárias e legais.

CLAUSULA XIII - DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINCAO

A empresa individual de responsabilidade limitada poderá a qualquer tempo, abster-se de fazer filiais ou outras dependências, após uma deliberação expressa e deliberada no termo da lei.

CLAUSULA XIV - SUCESSAO

No caso de falecimento, incapacidade, inexistência ou dissolução da titular, a empresa individual de responsabilidade limitada continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz.

Não sendo possível ou conveniente interesse desta, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa individual de responsabilidade limitada se resolve em relação à titular.

CLAUSULA XV - INCOMUNICABILIDADE E IMPENHORABILIDADE DAS QUOTAS SOCIAIS

Nesta em, estipula a titular que todas as quotas sociais ficam gravadas com a cláusula de incomunicabilidade e impenhorabilidade, inclusive aquelas a serem recebidas pelos herdeiros, sucessores e terceiros que naturalmente devam suceder na sociedade.

Parágrafo Único: A incomunicabilidade e impenhorabilidade estender-se-ão às quotas bonificadas, bem como a quaisquer quotas decorrentes de nova subscrição e ou aumento de capital social.

CLAUSULA XVI - DA EXTINÇÃO

A empresa individual de responsabilidade limitada poderá ser extinta por decisão da titular.

CLAUSULA XVII - DELIBERAÇÃO SOCIAL

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para alterações constitutivas, cessão de quotas, será tomada por decisão da titular.

CLAUSULA XVIII - DA REFORMA

O presente contrato poderá ser modificado ou renovado a qualquer tempo, por decisão da titular.

CLAUSULA XIX - REUNIÃO DA TITULAR

A reunião da titular será realizada de acordo com sua decisão e deverá constar em seu balanço, Balanço de Encerramento da Empresa, o simples aumento de seu patrimônio será realizado de acordo com a decisão da titular.

CLAUSULA XX - CONSELHO FISCAL

Não haverá necessidade de instituir o Conselho Fiscal.

CLAUSULA XXI - DECLARAÇÃO

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos desta, a pena que esteja ainda temporariamente o sujeito a alguma proibição, ou por crime relacionado de prevenção da falta de idoneidade, condenação penal, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro das contas, ou de natureza semelhante, contra as relações de consumo, o comércio, ou a propriedade.

CLAUSULA XXII - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições contidas na Lei em vigor.